



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

À Excelentíssima Senhora

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**

Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

De ordem do Exmo. Juiz de Direito, titular da 1ª Vara da Comarca de Coari, **Dr. André Luiz Muquy**, informo que nesta Comarca as penas alternativas/restritivas de direitos estão sendo cumpridas e fiscalizadas e, atualmente, não existem valores depositados neste Juízo referentes a prestação pecuniária e quando dispor de algum valor, será pulcado no DJE e no mural do Fórum com as observações necessárias.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço e nos colocando disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Weverton Nascimento Braz

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **Weverton Nascimento Braz, Diretor(a)**, em 24/05/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1051751** e o código CRC **96A19FBE**.